SENTENÇA

Processo n°: 3000049-87.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: Santa Maria Conceição Marcelino

Requerido: WILIAN DEIVID IZAEL DE SOUZA - ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ante o pagamento noticiado pelo exequente, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Oportunamente, após as anotações de estilo, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.

São Carlos, 26 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA